



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
Nº 2970 /2023

“Altera a denominação da Travessa Sossego para Travessa Ivanilde de Souza Quirino, no bairro de Camburi”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Travessa Sossego para Travessa Ivanilde de Souza Quirino, no bairro de Camburi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 1258
DATA 22 06 23
HORARIO 13 16
VISTO <i>efimone</i> 1

Projeto de Lei nº 24/2023
Vereador Daniel Simões da Costa
"Daniel Simões"

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br